PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

Denomina a Creche/EMEIN localizada em recinto apartado do prédio Centro de Assistência Integrada à Criança – CAIC Benedito Walter Pereto de Archibald Rehder.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de novembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 056/2002, de autoria do Vereador Raul Garib Junior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Creche/EMEIN, localizada em recinto apartado do Centro de Assistência Integrada à Criança- CAIC Benedito Walter Pereto, passa a denominar-se **Archibald Rehder.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de novembro de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica